



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 542/2024

Dispõe sobre a criação da Comissão para avaliação de desempenho dos empregados do CFBio.

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de avaliar o desempenho das atividades dos empregados do CFBio, conforme o Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS, instituído pela Portaria CFBio nº 473/2024 ;

Considerando o aprovado na 484ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 19 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para avaliação de desempenho dos empregados do CFBio, que será composta pelos seguintes membros:

- Alcione Ribeiro de Azevedo, CRBio nº 016349/06-D, Coordenadora;
- Andréa Graciano dos Santos Figueiredo, CRBio nº 025228/07-D, Secretária;
- Diego de Souza de Araújo, Vogal;
- Eric Gutierrez Soares de Meneses, Vogal.

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CFBio nº 430/2023.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 19 de abril de 2024.

Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D

José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D

Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D

Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D